

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.402/2022

ALTERA A COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS-ES.

Considerando o Decreto Municipal nº, 14.007/2022, datado de 01/06/2022

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1° - Alterar o artigo 1° da portaria nº 288/2022, para incluir a servidora <u>Andreia Vieira de Souza</u> da Comissão Para Monitoramento, Avaliação e Controle de Despesas Relativas ao Pagamento de Pessoal dos Profissionais de Saúde do Município de São Mateus, Estado do Espirito Santo, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA:

Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo

MEMBROS:

Allyne Silva Correia

Andreia Vieira de Souza

Bruna Ferreira Permanhane

Carlea Pinha Barbosa Costa

Cleides Costa do Nascimento

Dielson Soares de Oliveira

Elizangela Sathler Lessa

Elizio Souza Ribeiro,

Henrique Luiz Follador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 402/2022

Laysa Larha do Nascimento Faria, Mayke Tibes de Paula Lourenço Nilvans Fernandes Borges Kaique Marinho Silva

Art. 2° – As demais disposições da Portaria nº 288/2022 permanecem inalteradas

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Estado do Espírito Santo aos 08 (oito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Plefeito Municipal